

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAF

Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição dos **MEDICAMENTOS (BUDESONIDA 32mcg/dose suspensão nasal, SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO 10 + 4(mg + g) creme dermatológico, CIPROTERONA, ACETATO + ETINILESTRADIOL 2 + 0,035mg comprimido, TRIANCINOLONA ACETONIDA 1mg/g orabase, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50mcg/dose aerossol/spray inalação oral)**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Aquisição destes medicamentos está prevista no Plano de Contratações anual para o ano 2024 através do código: PCW00759.2024-14

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	BUDESONIDA , Concentração [mcg/dose]: 32, Forma farmacêutica: Suspensão Nasal, Apresentação: Frasco, Conteúdo [dose]: 120 Código PMV: 2.16.09.0005.7
02	SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO , Concentração [Mg+g]: 10 + 4, Forma farmacêutica: Creme Dermatológico, Apresentação: Tubo com tampa, Conteúdo [G]: 50 Código PMV: 2.16.09.0086.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

03	CIPROTERONA, ACETATO + ETINILESTRADIOL , Concentração [mg]: 2 + 0,035, Forma farmacêutica: Comprimido, Apresentação: Cartela, Quantidade [Comprimidos]: 21 Código PMV: 2.16.09.0138.0
04	TRIANCINOLONA ACETONIDA , Concentração [mg/g]: 1, Forma farmacêutica: Orabase, Apresentação: Tubo/Bisnaga, Conteúdo [G]: 10 Código PMV: 2.16.09.0182.7
05	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO , Concentração [mcg/dose]: 50, Forma farmacêutica: Aerossol/Spray, Aplicação: Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs] Código PMV: 2.16.09.0272.6

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo da rede municipal de saúde durante o período aproximado de 12 (doze) meses.

A quantidade foi definida através da apuração do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) relativo à margem de segurança, conforme anexo.

Justifica-se a inclusão de Margem de Segurança, a fim de garantir o atendimento de demandas imprevisíveis e aumento de consumo que vem sendo identificados nos últimos anos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não aplicável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não aplicável.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 959.240,40.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
01	BUDESONIDA, 32mcg/dose suspensão nasal	FR	80.000	R\$ 10,26 ³	R\$820.800,00
02	SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO 10 + 4 (mg + g) creme dermatológico	TB	540	R\$ 13,30 ³	R\$7.182,00
03	CIPROTERONA, ACETATO + ETINILESTRADIOL 2 + 0,035mg comprimido	CTL	15.600	R\$ 3,2058 ³	R\$ 50.010,48
04	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1mg/g orabase	TB	4.800	R\$ 3,3579 ³	R\$ 16.117,92
05	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50mcg/dose aerossol/spray inalação oral	FR	3.900	R\$ 16,70 ³	R\$ 65.130,00

*Valor corrigido conforme o reajuste de 10,89% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2022 e reajuste de 5,60% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2023.

¹ Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2022, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED apenas do ano 2023.

² Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada antes do reajuste da tabela CMED do ano 2022, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED dos anos 2022 e 2023.

³ Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada posterior ao reajuste da tabela CMED do ano 2023, o valor unitário não precisa ser corrigido.

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição dos medicamentos conforme descrição, unidade de medida e quantidade descrita em anexo.

A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, quando da data de sua entrega no Almoxarifado.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição deverá ser realizada em lotes separados com o objetivo de permitir a participação de um número maior de interessados na disputa, aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de melhores propostas e menores custos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O medicamento adquirido será utilizado de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do seu fornecimento, no atendimento das necessidades dos munícipes que requerem a continuidade de seus tratamentos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária nenhuma providência de adequação a ser adotada pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 08 de março de 2024.

RAIKA GONCALVES
SPALA

FAVORETTI:08795153764

Assinado de forma digital por
RAIKA GONCALVES SPALA
FAVORETTI:08795153764
Dados: 2024.03.08 10:37:47 -03'00'

Raika Gonçalves Spala Favoretti
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

ANEXO

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual SMAR ¹ 08/03/2024	Aquisição em Andamento ¹	Consumo Mensal Médio (Período Base: Jan/2023 a Dez/2023)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Saldo em Ata ¹	RECURSO	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.16.09.0005.7	BUDESONIDA, Concentração [mcg/dose]: 32, Forma farmacêutica: Suspensão Nasal, Apresentação: Frasco, Conteúdo [dose]: 120	FR	9.357	20.000	4.440	6,6	80.000	18,0	15.000 ²	AF	S	N	S
2	2.16.09.0086.3	SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO, Concentração [mg+g]: 10 + 4, Forma farmacêutica: Creme Dermatológico, Apresentação: Tubo com tampa, Conteúdo [G]: 50	TB	33	100	29	4,6	540	18,6	120 ³	RP	N	N	S
3	2.16.09.0138.0	CIPROTERONA, ACETATO + ETINILESTRADIOL, Concentração [mg]: 2 + 0,035, Forma farmacêutica: Comprimido, Apresentação: Cartela, Quantidade [Comprimidos]: 21	CTL	1.610	2.100	869	4,3	15.600	18,0	6.300 ⁴	RP	N	N	S
4	2.16.09.0182.7	TRIANCIOLONA ACETONIDA, Concentração [mg/g]: 1, Forma farmacêutica: Orabase, Apresentação: Tubo/Bisnaga, Conteúdo [G]: 10	TB	468	1.500	263	7,5	4.800	18,3	1.000 ⁵	RP	N	N	S
5	2.16.09.0272.6	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 50, Forma farmacêutica: Aerosol/Spray, Aplicação: Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs]	FR	795	0	216	3,7	3.900	18,1	1.100 ⁶	AF	S	N	S

¹Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização dos mesmos em toda a rede municipal de saúde.

² Ata SERP 1535/2023 vigente até 30/11/2024, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

³ Ata própria 0178/2023 vigente até 08/10/2024, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

⁴ Ata própria 0210/2023 vigente até 13/11/2024, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

⁵ Ata própria 0190/2023 vigente até 22/10/2024, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

⁶ Ata SERP 0939/2023 vigente até 30/08/2024, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

O documento foi adicionado eletronicamente por MARLICE PIEKARZ CALHEIROS, CPF: ***.99.387-** em 13/03/2024 16:56:08. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

7B34A504-3B7B-4ABF-9613-5CAAF2AB767F